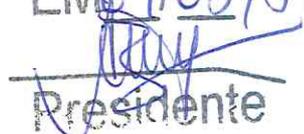




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 x 0
EM 09/02/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 016/2023

Referência: Solicita o oferecimento de linhas de transporte gratuito de determinados pontos da cidade até o centro de Maceió, para atender aos trabalhadores de nosso município atingidos pela crise de transporte público intermunicipal em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao excelentíssimo Prefeito do Município de Rio Largo, Senhor Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando o oferecimento de linhas de transporte gratuito de determinados pontos da cidade até o centro de Maceió, para atender aos trabalhadores de nosso município atingidos pela crise de transporte público intermunicipal em nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Rio Largo vive uma crise a anos no transporte público regular, principalmente no intermunicipal, o que prejudica diretamente à população de nossa cidade, principalmente aos trabalhadores que diariamente necessitam deslocar-se até seus empregos e muitas vezes são prejudicados pela precariedade no serviço oferecido à população, com quebra nos ônibus, atraso nos horários, deficiência nas linhas, entre outros problemas que afetam os usuários do transporte público intermunicipal diretamente, causando atrasos e ocasionando até a demissão destes trabalhadores, tirando o sustento de suas famílias e prejudicando nossa economia.

Para minimizar os transtornos causados pela deficiência no oferecimento do transporte público, sugiro que o poder público municipal ofereça à população trabalhadora do nosso município linhas de ônibus gratuitas, saídas de pontos estratégicos de nossa cidade com destino ao centro de Maceió, facilitando assim o deslocamento destes trabalhadores e garantindo seus empregos e renda, pelo menos até que os órgãos responsáveis solucionem definitivamente a crise de transporte público regular intermunicipal que atinge nossa cidade há décadas.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a mobilidade dos nossos munícipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.


José Carlos Reis dos Santos Filho
Vereador- MDB